AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sussuapara (PI), torna público que realizará de acordo com a legislação em vigor, a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO abaixo citado, na conformidade da Lei nº 14.133/21 e demais normas regulamentares aplicáveis, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

- Pregão Eletrônico nº: **017/2026**
- Processo Administrativo n°: **044/2026**

Objeto: "aquisição de materiais destinados à cobertura de estruturas com zinco e material para forro em PVC, com o objetivo de atender às necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Assistência Social do Município de Sussuapara-PI".

- Tipo de Licitação: **Menor preço.**
- Adjudicação: **LOTE.**

Fonte de Recurso: FME, FUNDEB, QSE e VAAR.

- Valor estimado: **R$ 639.553,48.**
- Data da abertura: **25/08/2026 às 08:30H no sítio: www.novobbmnet.com.br**
- O Edital e seus respectivos anexos, bem como informações quanto as especificações, quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelos sites: **www.novobbmnet.com.br; https://www.tce.pi.gov.br/.**
- Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro no endereço eletrônico: **cplsussuapara@gmail.com.**

Sussuapara-PI, 11 de agosto de 2026.

Moacir Ferreira de Sousa
Pregoeiro

empreendimento, paisagismo, pavimentação, instalações e demais serviços complementares previstos nos projetos e documentos técnicos integrantes do processo. A contratação está vinculada ao Plano de Ação nº 09032026-096672/2026. Modalidade de Licitação: Concorrência Eletrônica. Adjudicação: Menor preço global. Suporte legal: Artigo 28, inciso II, da Lei Federal 14.133/21. Fonte de Recurso: 500; 706. Valor: R$ 398.000,00. Data da Abertura: 26/08/2026 às: 11:00h. Local: https://bbmnet.com.br/.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 9/2026

Proc. Adm. nº 058/2026.

Objeto: Contratação de empresa para a execução de construção de arena esportiva, destinada a integrar o Parque Balneário Municipal de São Luís do Piauí/PI, conforme os documentos técnicos constantes do processo, vinculada ao Plano de Ação nº 09032026- 090669/2026. Modalidade de Licitação: Concorrência Eletrônica. Adjudicação: Menor preço global. Suporte legal: Artigo 28, inciso II, da Lei Federal 14.133/21. Fonte de Recurso: 500; 706. Valor: R$ 497.500,00. Data da Abertura: 26/08/2026 às: 13:00h. Local: https://bbmnet.com.br/.

São Luis do Piauí-PI, 11 de agosto de 2026
JOÃO DAVID DE ARAÚJO BORGES
Agente de contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2026 - PMSP/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0002250/2026- PMSP/PI.

A Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí/PMSP/PI, por intermédio de seu Prefeito Lindomar Gonçalves de Alencar, torna público que, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, ADJUDICOU o procedimento licitatório, na modalidade Concorrência Eletrônica nº 03/2026, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO SOCYTE NO POVOADO TODOS OS SANTOS, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ, DE ACORDO PROJETO BASICO, CONTRATO DE REPASSE Nº 966049/2024 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL/PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ/MINISTERIO DOS ESPORTES, em favor da empresa JR CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.505.371/0001-04, pelo valor total de R$ 383.990,34 (Trezentos e oitenta e três mil, novecentos e noventa reais e trinta e quatro centavos).

São Pedro do Piauí - PI, 26 de junho de 2026.
LINDOMAR GONÇALVES DE ALENCAR

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2026 - PMSP/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0002250/2026- PMSP/PI.

A Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí/PMSP/PI, por intermédio de seu Prefeito Lindomar Gonçalves de Alencar, torna público que, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, HOMOLOGAR o procedimento licitatório, na modalidade Concorrência Eletrônica nº 03/2026, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO SOCYTE NO POVOADO TODOS OS SANTOS, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ, DE ACORDO PROJETO BASICO, CONTRATO DE REPASSE Nº 966049/2024 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL/PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ/MINISTERIO DOS ESPORTES, em favor da empresa JR CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.505.371/0001-04, pelo valor total de R$ 383.990,34 (Trezentos e oitenta e três mil, novecentos e noventa reais e trinta e quatro centavos).

São Pedro do Piauí - PI, 26 de junho de 2026.
LINDOMAR GONÇALVES DE ALENCAR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo. Adesão SRP nº2/2026. Contratante: O Município de Simões/PI. Contratado: JPF Construções Eireli (CNPJ:23.722.985/0001-64). Objeto: Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25%, a teor do art. 124, I, "b", e art. 125, da lei 14.133/21. Valor do Acrescimo: R$ 18.750,00 (Dezoito mil, setecentos e cinquenta reais). Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 30/06/2025. Simões/PI, 30 de junho de 2025. Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2026

Tipo: Menor Preço e Adjudicação por Item. O Município de Simões/PI, através do Pregoeiro, torna público, que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº31/2026, com base na Lei 14.133/21, tendo como objeto a Aquisição de Peças destinadas à Manutenção Preventiva e Corretiva da Frota de Máquinas pesadas Pertencente ao Município de Simões/PI. Data e horário do recebimento das propostas: a partir de 08h do dia 13/08/2026. Data e horário do início da disputa: 09:02h do dia 27/08/2026. Valor Total: R$ 943.495,67 (Novecentos e quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos). Recurso: Orçamento Geral. Edital: www.novobbmnet.com.br. Info: Tel:89-34561434.

Simões/PI, 11 de agosto de 2026.
ELISVALDO JOSÉ DE BRITO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 047/2026. Proc. Adm. Nº 038/2026. Pregão eletrônico 014/2026. Objeto: "prestação de serviços médicos na especialidade de urologia, incluindo a realização de exames correlatos, para atuação integrada rastreamento e doenças crônicas deste município". Contratante: Prefeitura Municipal. Contratada: Qualymed Diagnósticos Serviços Médicos LTDA-ME, CNPJ nº 34.432.004/0001-60. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R$ 459,98 valor unitário, R$ 101.195,60 valor total, para o item 01, R$ 225,00, valor unitário, R$ 4.500,00 valor total para o item 02, R$ 550,00 valor unitário, R$ 11.000,00 valor total para o item 03, R$ 1.660,00 valor unitário R$ 16.600,00 valor total, para o item 04, R$ 1.150,00 valor unitário, R$ 11.500,00 valor global, para o item 05, R$ 830,00 valor unitário, R$ 8.300.00 valor total, para o item 06, totalizando R$153.095,60 (cento e cinquenta e três mil e noventa e cinco reais e sessenta centavos). Fonte de recursos: Custeio PAP - parcela única suplementar. Portaria nº 10.168/2026 e recursos próprios. Data da assinatura do contrato: 11/08/2026. Moacir Ferreira de Sousa, Pregoeiro.

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026

Processo Administrativo nº 044/2026.

Objeto: "aquisição de materiais destinados à cobertura de estruturas com zinco e material para forro em PVC, com o objetivo de atender às necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Assistência Social do Município de Sussuapara-PI". Tipo de Licitação: Menor preço. Adjudicação: LOTE. Fonte de Recurso: FME, FUNDEB, QSE e VAAR. Valor estimado: R$ 639.553,48. Data da abertura: 25/08/2026 às 08:30h no sítio: www.novobbmnet.com.br. O Edital e seus respectivos anexos, bem como informações quanto as especificações, quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelos sites: www.novobbmnet.com.br; https://www.tce.pi.gov.br/. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro no endereço eletrônico: cplsussuapara@gmail.com. Sussuapara-PI, 11 de agosto de 2026. Moacir Ferreira de Sousa, Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026

Processo Administrativo nº 045/2026.

Objeto: "contratação de empresa especializada para locação de veículos, com motorista e demais despesas operacionais por conta da contratada, para atender às necessidades do Município de Sussuapara-PI". Tipo de Licitação: Menor preço. Adjudicação: ITEM. Fonte de Recurso: FPM, ICMS e RECURSOS PROPRIOS. Valor estimado: R$ 276.741,24. Data da abertura: 27/08/2026 às 08:00h no sítio: www.novobbmnet.com.br. O Edital e seus respectivos anexos, bem como informações quanto as especificações, quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelos sites: www.novobbmnet.com.br; https://www.tce.pi.gov.br/. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro no endereço eletrônico: cplsussuapara@gmail.com.

Sussuapara-PI, 11 de agosto de 2026.
MOACIR FERREIRA DE SOUSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 15/2026

O MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ - PI, através do Agente de contratação/Pregoeiro, torna público, que realizará PREGÃO ELETRÔNICO n. 015/2026, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00 h do dia 25/08/2026. Data e horário do início da disputa: 09:02 h do dia 25/08/2026, no modo de disputa ABERTO. VALOR ESTIMADO: R$ 994.251,65. RECURSO: Orçamento Geral. Edital:www.novobbmnet.com.br. TEL: 89-3427.0090. E-mail - licitacaotanque@gmail.com.

Tanque do Piauí/PI, 10 de agosto de 2026.
NATANAEL SALES DE SOUSA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90007/2026 - SEMA/PMT

ADIAMENTO DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA - CCP-SEMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00046.000272/2025-93
TÉCNICA E PREÇO
AMPLA CONCORRÊNCIA
UASG 981219

A Coordenação de Compras Públicas/SEMA informa o ADIAMENTO da abertura da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 90007/2026, o objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de engenharia e consultoria para elaboração do projeto de regularização fundiária do Bairro Satélite, mediante atividades de assessoria e execução de ações que contemplem as medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais, sociais e administrativas inerentes ao processo de Regularização Fundiária Urbana (REURB). O adiamento decorre da necessidade de disponibilização do Manual de Orientação Técnica, documento mencionado no Termo de Referência e disponibilizado posteriormente ao pedido de esclarecimento apresentado por licitante. Em razão da inclusão do documento, será realizada a reabertura do prazo para apresentação das propostas, nos termos do art. 55, inciso IV, e § 1º, da Lei nº 14.133/2021, em observância aos princípios da publicidade, da isonomia e da competitividade. Fica remarcada a abertura da sessão pública para o dia 07/10/2026, às 09h. Informações: comissaocompras.sema@pmt.pi.gov.br.

Teresina - PI, 3 de agosto 2026.
RAMON TELES MADEIRA CAMPOS
Coordenador da Central de Licitações

RAIMUNDO NONATO MOURA RODRIGUES
Secretário Municipal da Administração e Rec. Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90031/2026 - SEMA/PMT

CCP-SEMA
CONTRATAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 82/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00049.008401/2024-71
AMPLA CONCORRÊNCIA
MENOR PREÇO POR LOTE
UASG 981219

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização, planejamento, coordenação, operacionalização e execução de eventos institucionais, culturais e sociais, com fornecimento, sob demanda, de infraestrutura, equipamentos, materiais, apoio logístico e mão de obra técnica especializada, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas - SEMCASPI, abrangendo as demandas administrativas, das Políticas Integradas e do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Modo de disputa: FECHADO/ABERTO. Disponibilidade do Edital: 07/08/2026 nos endereços eletrônicos: https://www.gov.br/compras/pt-br, https://pncp.gov.br/app/editais, https://www.tce.pi.gov.br. Abertura e início da sessão de disputa de preços: às 09h30 do dia 09/09/2026. Valor Total: R$ 1.167.243,54 (um milhão, cento e sessenta e sete mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos). Referência de tempo: horário de Brasília. Informações: comissaocompras.sema@pmt.pi.gov.br.

Teresina - PI, 4 de agosto de 2026.
RAMON TELES MADEIRA CAMPOS
Coordenador da Central de Licitações

RAIMUNDO NONATO MOURA RODRIGUES
Secretário Municipal da Administração e Rec. Humanos

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Id:01AB40EE774F9043

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Sussuapara
Rua José Domingos da Rocha, nº 100 - Sussuapara - Piauí
CNPJ. 01.612.755/0001-00
E-mail: pmsussuapara@gmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sussuapara (PI), torna público que realizará de acordo com a legislação em vigor, a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO abaixo citado, na conformidade da Lei nº 14.133/21 e demais normas regulamentares aplicáveis, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

➢ Pregão Eletrônico nº: **017/2026**

➢ Processo Administrativo nº: **044/2026**

Objeto: "aquisição de materiais destinados à cobertura de estruturas com zinco e material para forro em PVC, com o objetivo de atender às necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Assistência Social do Município de Sussuapara-PI".

➢ Tipo de Licitação: **Menor preço.**

➢ Adjudicação: **LOTE.**

Fonte de Recurso: FME, FUNDEB, QSE e VAAR.

➢ Valor estimado: **R$ 639.553,48.**

➢ Data da abertura: **25/08/2026 às 08:30H no sítio: www.novobbmnet.com.br**

➢ O Edital e seus respectivos anexos, bem como informações quanto as especificações, quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelos sites: **www.novobbmnet.com.br; https://www.tce.pi.gov.br/.**

➢ Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro no endereço eletrônico: **cplsussuapara@gmail.com.**

Sussuapara-PI, 11 de agosto de 2026.

Moacir Ferreira de Sousa
Pregoeiro

Id:10EF3D1A7C3D9049

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Sussuapara
Rua José Domingos da Rocha, nº 100 - Sussuapara - Piauí
CNPJ. 01.612.755/0001-00
E-mail: pmsussuapara@gmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sussuapara (PI), torna público que realizará de acordo com a legislação em vigor, a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO abaixo citado, na conformidade da Lei nº 14.133/21 e demais normas regulamentares aplicáveis, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

➢ Pregão Eletrônico nº: **018/2026**

➢ Processo Administrativo nº: **045/2026**

Objeto: "contratação de empresa especializada para locação de veículos, com motorista e demais despesas operacionais por conta da contratada, para atender às necessidades do Município de Sussuapara–PI".

➢ Tipo de Licitação: **Menor preço.**

➢ Adjudicação: **ITEM.**

Fonte de Recurso: FPM, ICMS e RECURSOS PROPRIOS.

➢ Valor estimado: **R$ 276.741,24.**

➢ Data da abertura: **27/08/2026 às 08:00H no sítio: www.novobbmnet.com.br**

➢ O Edital e seus respectivos anexos, bem como informações quanto as especificações, quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelos sites: **www.novobbmnet.com.br; https://www.tce.pi.gov.br/.**

➢ Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro no endereço eletrônico: **cplsussuapara@gmail.com.**

Sussuapara-PI, 11 de agosto de 2026.

Moacir Ferreira de Sousa
Pregoeiro

Id:0F8BF7A21EB3910C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE UNIÃO

Decreto nº 063, de 6 de agosto de 2026.

Regulamenta a Área de Proteção Ambiental da Barragem Filinto Rêgo, criada pela Lei Municipal nº 894, de 18 de dezembro de 2024, institui o respectivo Conselho Gestor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 225 da Constituição Federal, que assegura a todos o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que institui a Política Nacional do Meio Ambiente;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que regulamenta dispositivos da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 894, de 18 de dezembro de 2024, que criou a Área de Proteção Ambiental da Barragem Filinto Rêgo;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer instrumentos de administração, planejamento, proteção, fiscalização e acompanhamento da Unidade de Conservação;

DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Decreto regulamenta a gestão da Área de Proteção Ambiental da Barragem Filinto Rêgo, Unidade de Conservação municipal de uso sustentável.

Art. 2º Os limites territoriais da Unidade de Conservação são aqueles definidos no mapa, memorial descritivo, tabela de coordenadas e demais documentos integrantes do anexo da respectiva lei de criação.

Parágrafo único. Os limites da Unidade de Conservação somente poderão ser alterados por lei municipal específica, observada a legislação ambiental vigente.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos é o órgão gestor responsável pela administração da Unidade de Conservação.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS E DA GESTÃO

Art. 4º A gestão da APA da Barragem Filinto Rêgo observará os seguintes objetivos:

I – proteger o reservatório, os recursos hídricos e a qualidade ambiental de suas margens;

II – proteger a diversidade biológica e a vegetação associada ao ambiente aquático e às áreas adjacentes;

III – prevenir o assoreamento, a erosão, a contaminação e outras formas de degradação do corpo hídrico;

IV – disciplinar o uso e a ocupação do solo no interior da unidade;

V – promover a recuperação de áreas degradadas e da vegetação das margens;

VI – compatibilizar os usos múltiplos da barragem com a conservação ambiental e a segurança da população;

VII – promover ações de educação ambiental, pesquisa e monitoramento dos recursos hídricos.

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ - PI
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ - PI, através do Agente de contratação/Pregoeiro, torna público, que realizará **PREGÃO ELETRÔNICO n. 015/2026**, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00 h do dia 25/08/2026. Data e horário do início da disputa: 09:02 h do dia 25/08/2026, no modo de disputa ABERTO. VALOR ESTIMADO: R$ 994.251,65. RECURSO: Orçamento Geral. Edital: www.novobbmnet.com.br. TEL.: 89-3427.0090. E-mail - licitacaotanque@gmail.com. Tanque do Piauí (PI), 10 de agosto de 2026 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA - PI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026

Processo Administrativo nº 044/2026. Objeto: "aquisição de materiais destinados a cobertura de estruturas com pinos e material para forro em PVC, com o objetivo de atender às necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Assistência Social do Município de Sussuapara-PI". Tipo de Licitação: Menor preço. Adjudicação: LOTE. Fonte de Recurso: FME, FUNDEB, QSE e VAAR. Valor estimado: R$ 8.839.593,48. Data da abertura: 25/08/2026 às 08:30h no sítio: www.novobbmnet.com.br. O Edital e seus respectivos anexos, bem como informações quanto as especificações, quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelos sites: www.novobbmnet.com.br; https://www.tce.pi.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro no endereço eletrônico: cplsussuapara@gmail.com. Sussuapara-PI, 11 de agosto de 2026. Moacir Ferreira de Sousa. Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

Processo Administrativo nº 045/2026. Objeto: "contratação de empresa especializada para locação de veículos, com motorista e demais despesas operacionais por conta da contratada, para atender as necessidades do Município de Sussuapara-PI". Tipo de Licitação: Menor preço. Adjudicação: ITEM. Fonte de Recurso: FPM, ICMS e RECURSOS PRÓPRIOS. Valor estimado: R$ 276.741,24. Data da abertura: 27/08/2026 às 08:00h no sítio: www.novobbmnet.com.br. O Edital e seus respectivos anexos, bem como informações quanto as especificações, quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelos sites: www.novobbmnet.com.br; https://www.tce.pi.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro no endereço eletrônico: cplsussuapara@gmail.com. Sussuapara-PI, 11 de agosto de 2026. MOACIR FERREIRA DE SOUSA. Pregoeiro

ADHARA PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ 35.914.246/0001-53
NIRE 22200549951

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS QUOTISTAS
REALIZADA EM 23 DE JULHO DE 2026

1. **Data, Hora e Local:** Realizada em 23 de Julho de 2026, às 14:00 horas, na sede da empresa, no município de Teresina, Estado do Piauí, na Rua Empresário Aruda Bucar, no 5096, Sala 02, bairro Pedra Miúda, CEP 64.038-100 .

2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, na forma do art. 1.082, § 2º do Código Civil, em virtude da presença dos sócios quotistas representantes da totalidade do capital social.

3. **Composição da Mesa:** Roberval Bechara Battaglini- Presidente; Iara Helena Biazotto Battaglini - Secretária.

4. **Ordem do dia:** Deliberar sobre: **(i)** a redução do capital social por ser excessivo em relação às atividades econômicas exercidas pela Sociedade, na forma do art. 1.082, II, do Código Civil; **(ii)** caso aprovada a redução de capital, a alteração do caput da Cláusula Quarta do Contrato Social da Sociedade para refletir a deliberação anterior.

(i) Deliberações: Aberta a sessão e após o exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia e dos respectivos documentos, as sócias presentes deliberaram, por unanimidade e sem qualquer restrição ou ressalva, o quanto segue: Aprovar a redução do capital social da Sociedade, por considerá-lo excessivo em relação às atividades econômicas exercidas pela Sociedade, na forma do art. 1.082, II, do Código Civil, passando **dos atuais** R$ 7.006.845,00 (Sete milhões, seis mil e oitocentos e quarenta e cinco reais) **para** R$ 6.803.855,00 (seis milhões, oitocentos e três mil, oitocentos centos e cinquenta e cinco reais), mediante o cancelamento de R$202.990 (duzentas e duas mil novecentas e noventa) cotas, com valor nominal de R$1,00 (um real) cada.

Não obstante a deliberação ora aprovada, os sócios declaram que a redução do capital social da Sociedade somente se efetivará mediante a inexistência de oposição de credores quirografários durante o prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação da presente ata; ou o pagamento do crédito ou depósito judicial da importância reclamada por eventuais credores que se opuseram à redução durante o prazo acima mencionado.

Os sócios aprovaram ainda que, uma vez efetivada a redução do capital social ora aprovada, a restituição do capital social, na forma do art. 1.084, caput, do Código Civil, será feita exclusivamente em favor da sócia Iara Helena Biazotto Battaglini, sem juros ou correção monetária, mediante a entrega à referida sócia, a título de restituição de capital, do seguinte bem integrante do ativo da Sociedade: veículo da marca Caoa Chery, modelo Tiggo 8 16 TA, azul, ano 2024, modelo 2025, placas RSH5F97, chassi 95PFEM61DSB032345, ao qual as sócias atribuem, neste ato, o valor contábil de R$ 202.990,00 (duzentos e dois mil, novecentos e noventa reais), correspondente ao exato montante da redução do capital social ora aprovada].

Todos os demais Sócios manifestam plena e expressa concordância com a redução do capital social acima formalizada, renunciando expressamente ao seu direito de recebimento proporcional das cotas, bem como declarando que nada têm a reclamar ou requerer, em juízo ou fora dele, a este título.

As sócias registram que a redução de capital ora aprovada não altera, extingue ou nova a obrigação de integralização do saldo de R$ 913.227,02 (novecentos e treze mil, duzentos e vinte e sete reais e dois centavos), que permanece integral e exigível sobre as cotas remanescentes da Sociedade, sendo certo que o cancelamento de cotas ora deliberado recai exclusivamente sobre cotas já integralizadas.

As sócias autorizam a administração da Sociedade a praticar todos os atos e a firmar todos os documentos necessários à efetiva transferência do bem ora restituído à sócia Iara Helena Biazotto Battaglini, inclusive perante o órgão de trânsito competente, bem como a promover a publicação desta ata na forma do art. 1.084, § 1º, do Código Civil.

(ii) Considerando a aprovação do item anterior, aprovar a alteração do caput da Cláusula Quarta do Contrato Social da Sociedade, que passará a vigorar com a seguinte redação:

*"**Cláusula Quarta** - 4.1. O capital social da Sociedade é de R$ 6.803.855,00 (seis milhões, oitocentos e três mil, oitocentos centos e cinquenta e cinco reais), ("Capital Social"), dividido em 6.803.855 (seis milhões oitocentos e três mil oitocentas e cinquenta e cinco) cotas de valor nominal igual a R$ 1,00 (um real) cada uma ("Cotas"), totalmente subscrito, estando R$ 5.890.627,98 (cinco milhões, oitocentos e noventa mil, seiscentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos) integralizados e R$ 913.227,02 (novecentos e treze mil, duzentos e vinte e sete reais e dois centavos) a serem integralizados pela sócia Iara, distribuído da seguinte forma:*

SÓCIOS	QUANTIDADE DE COTAS	VALOR (R$)	PARTICIPAÇÃO (%)
Thema Participações Ltda.	2.790.768	R$ 2.790.768,00	41,02%
Iara Helena Biazotto Battaglini	3.993.087	R$ 3.993.087,00	58,69%
Emanuela Biazotto Battaglini	10.000	R$ 10.000,00	0,15%
Thaisa Biazotto Battaglini	10.000	R$ 10.000,00	0,15%
TOTAL	**6.803.855**	**R$ 6.803.855,00**	**100%**

5. **Declaração de Conformidade:** O Presidente declara que esta assembleia atendeu às formalidades legais para a sua realização, inclusive, mas sem limitação, as disposições da Instrução Normativa DREI nº 81/2020.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, não tendo havido manifestação, foi suspensa a assembleia, a fim de que fosse lavrada a presente ata. Reaberta a sessão, esta ata foi lida, achada conforme e aprovada, sendo autorizado seu registro na Junta Comercial do Piauí. Novamente tendo sido aberta a palavra, sem qualquer manifestação, o Sr. Presidente deu por encerrada a assembleia.

7. **Assinaturas.** (a) Mesa: Roberval Bechara Battaglini- Presidente; Iara Helena Biazotto Battaglini - Secretária. (b) Sócios Presentes: THEMA PARTICIPAÇÕES LTDA., representada por Roberval Bechara Battaglini, Iara Helena Biazotto Battaglini, Emanuela Biazotto Battaglini e Thaisa Biazotto Battaglini. (c) Usufrutuários: Roberval Bechara Battaglini e Iara Helena Biazotto Battaglini.

Teresina/PI, 23 de Julho de 2026

SÓCIOS:

THEMA PARTICIPAÇÕES LTDA.
Representada por Roberval Bechara Battaglini

ROBERVAL BECHARA BATTAGLINI:10203211804

IARA HELENA BIAZOTTO BATTAGLINI

EMANUELA BIAZOTTO BATTAGLINI

EMANUELA BIAZOTTO BATTAGLINI:42444229960

THAISA BIAZOTTO BATTAGLINI

THAISA BIAZOTTO BATTAGLINI:67444213987



Lula Marques | Agência Brasil

MEDIDA PROVISÓRIA PRECISA SER APROVADA NA CÂMARA DOS DEPUTADOS E NO SENADO

Governo Federal pede a Davi Alcolumbre que instale comissão sobre MP das Blusinhas

Medida caduca em 8 de setembro, e taxa pode voltar a ser cobrada

O governo federal informou que vai solicitar formalmente, nessa terça-feira (11), que o presidente do Senado, Davi Alcolumbre (União-AP), determine a instalação da comissão mista para analisar a medida provisória (MP) "da taxa das blusinhas", que zerou o Imposto de Importação de 20% sobre compras de até US$ 50 feitas pela internet.

A MP 1357 de 2026, editada em maio deste ano, precisa ser aprovada na Câmara e no Senado até o dia 8 de setembro, quando perde a validade.

Como o Congresso marcou sessões de "esforço concentrado" em apenas duas semanas até as eleições, sendo a última entre os dias 31 de julho e 4 de setembro, existe a preocupação de a MP perder a validade devido à falta da instalação da comissão para analisá-la.

O ministro das Relações Institucionais, José Guimarães, informou que vai pedir a Alcolumbre que instale todas as comissões mistas para análise das MPs do governo, destacando a prioridade da que zera a "taxa das blusinhas".

"É nossa prioridade a instalação da comissão mista e trabalhar pela sua rápida aprovação, fazendo valer a Medida Provisória assinada pelo presidente Lula", comunicou em uma rede social.

Procurada pela Agência Brasil, a assessoria do senador Davi Alcolumbre não se manifestou sobre a possível instalação, ou não, da comissão para analisar a MP da "taxa das blusinhas".

O ministro José Guimarães acrescentou que o governo também trabalha para evitar a votação de projetos que prejudiquem "o compromisso com o equilíbrio das contas públicas", e disse que negocia com o presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta (Republicanos-PB), a votação do Projeto de Lei Complementar (PLP) 114 de 2026.

Esse PLP é uma das prioridades do Executivo. O projeto cria regras para renúncias de receita com o objetivo de mitigar os impactos causados pelo aumento do preço do petróleo motivado pela guerra no Oriente Médio.

Empresários criticam MP

A medida sofre oposição de setores empresariais, para quem a mudança favorece os concorrentes externos. A Confederação Nacional da Indústria (CNI) entrou com ação no Supremo Tribunal Federal (STF) contra a MP alegando que o texto viola princípios constitucionais como "proteção do mercado interno".

"Representa uma vantagem concedida a indústrias estrangeiras em detrimento do setor produtivo nacional", diz comunicado da CNI publicado quando a MP foi editada.

Para o governo, a medida beneficia o consumo popular. O Ministério da Fazenda informou que a MP foi possível após a adoção de medidas para o combate ao contrabando e para maior regularização do setor de compras internacionais on-line.

| Agência Brasil

Tribunal Superior Eleitoral se reúne na quinta-feira em busca de consenso sobre Inteligência Artificial nas eleições

O presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Kassio Nunes Marques, marcou para quinta-feira (13) uma reunião para alinhar com os demais ministros da Corte como devem ser julgados casos envolvendo o uso de Inteligência Artificial (IA) nas eleições deste ano.

O tema será debatido a partir de um processo que aguarda julgamento no TSE, sobre o uso de imagens geradas por IA na convenção do PL, em 25 de julho, que selou a candidatura do senador Flávio Bolsonaro (RJ) para a Presidência da República.

A ação foi aberta a pedido do PT, partido do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, candidato à reeleição. Antes de submeter o assunto à votação em plenário, contudo, Nunes Marques, que é relator do caso, busca um consenso entre os ministros do TSE.

É comum que na proximidade das eleições de outubro o tribunal busque demonstrar unidade interna como forma de fortalecer os posicionamentos jurídicos. O encontro da próxima quinta, a portas fechadas, deve ocorrer logo após a sessão de julgamentos, pela manhã.

Vídeo

O material questionado pelo PT consiste em um vídeo com a técnica chamada deepfake, em que não é possível distinguir a olho nu se as imagens e sons foram criados artificialmente.

O vídeo em questão mostra uma versão digital do ex-presidente Jair Bolsonaro, pai de Flávio e que se encontra em prisão domiciliar, condenado por liderar uma tentativa de golpe de Estado e impedido de fazer manifestações públicas.

Logo na abertura do vídeo, a imagem de Bolsonaro faz o alerta: "Isso que vocês estão vendo aqui não sou eu. Isso é uma simulação da minha imagem e da minha voz feita com inteligência artificial".

Em seguida, a imagem sintética do ex-presidente diz: "Estou preso e calado por uma decisão injusta e arbitrária baseada em algo que eu nunca fiz".

Por fim, a imagem pede que os presentes "recebam de braços abertos a pessoa que escolhi para me substituir, sangue do meu sangue, meu filho Flávio. Vem com fé, o Brasil tem futuro e o futuro é Flávio Bolsonaro Presidente."

Na ação, o PT argumentou que há referência direta ao cargo em disputa e pedido explícito de voto por meio de material sintético, algo que seria vedado pelas regras aprovadas pelo próprio TSE para o uso de IA nas eleições.

Defesa

A defesa da campanha de Flávio Bolsonaro negou que o vídeo possa ser considerado deepfake, uma vez que o público foi alertado que Bolsonaro não estava presente e que não se tratava de uma transmissão ou gravação autêntica do ex-presidente.

Os advogados negaram que tenha ocorrido pedido de votos na fala veiculada.

| Agência Brasil

Estado do Piauí
Tribunal de Contas

LicitaçõesWeb - Recibo de Divulgação

Informativo para efeito de cumprimento da IN TCE/PI Nº 06 de 16/10/2017

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ

Órgão : P. M. DE SUSSUAPARA

processo tce	processo administrativo	procedimento
LW-008885/26	**044/2026**	**017/2026**

data ult publicação	data abertura	tipo do objeto
12/08/2026	**25/08/2026 08:30**	**Aquisição de Bens (Material Permanente)**

descrição do objeto

Aquisição de materiais destinados à cobertura de estruturas com zinco e material para forro em PVC, com o objetivo de atender às necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Assistência Social do Município de Sussuapara-PI.

modalidade

Pregão

forma de julgamento

Menor preço

data divulgação

12/08/2026